

INFORMAÇÃO 2407/CCB/20

Medidas Genéricas Anunciadas pelo Governo

- O Governo apostou fortemente num programa de certificação sanitária, com o objetivo de apoiar a retoma do turismo de forma segura
- A eliminação das barracas na ilha do Sal é uma luta constante, agora acompanhada com investimentos para o realojamento das pessoas;
- As linhas de crédito continuarão a obedecer aos critérios e procedimentos aprovados pelo Governo durante a pandemia. As empresas devem esforçar-se para cumprir com as regras de elegibilidade
- Até ao presente foram aprovados 238 pedidos de crédito no quadro da pandemia
- Brevemente serão implementados 2 Centros de Tratamento COVID 19 nas ilhas do Sal e da Boa Vista
- As empresas turísticas beneficiarão de incentivos especiais nomeadamente de bonificação de juro e isenção de taxas aduaneiras, ao investirem na qualificação e segurança sanitária
- A abertura de Cabo Verde enquanto destino turístico não depende apenas do país, mas particularmente da avaliação que a União Europeia faz em termos do número de infetados por habitantes, facto deve elevar o nível de precaução de todos para com esse rácio
- O regime do *Lay Off* vai ser prorrogado, devendo a publicação sair nos próximos dias
- O Governo está dialogando com os operadores nacionais de transportes aéreo e terrestre, no sentido de se criarem parcerias e incentiva-los a participar nas soluções de retoma da economia do país, através da promoção do turismo interno
- O combate ao Covid 19 vai ser reforçado com reunião extraordinária dos Ministros da Saúde, da Administração Interna, do Comércio e Energia e das Finanças, visando soluções imediatas para a ilha do Sal
- A comunicação com os *Tour Operators* tem sido no sentido de demonstrar o esforço do país na implementação de medidas que visam transformar Cabo Verde num destino seguro. Neste quadro, o Vice-Presidente do grupo TUI deverá visitar Cabo Verde entre julho e agosto de 2020
- Será avaliada a implementação do IVA reduzido, aplicado ao turismo, em 2021.
- As medidas e normas sanitárias adotadas no setor do turismo e a motivação com que os operadores devem encarar a sua implementação, são as condições essenciais para reativar um turismo sustentável em Cabo Verde
- Esforços devem ser rapidamente empreendidos, por um lado pelas agências e entidades de suporte a iniciativa privada e, por outro, pelas empresas turísticas de dimensão médio e grande, de forma a que setores como o agronegócio tenham uma ligação mais forte, direta e estreita com o turismo. Urge um PACTO de Sustentabilidade entre as partes que integram a cadeia, uma condição essencial para que os turistas incrementem o consumo de produtos e serviços nacionais
- O artesanato é um pilar fundamental no futuro do país. Neste quadro, o Governo, através da Pró Empresa, Pró Capital e Ministério da Cultura, e em parceria com as Câmaras Municipais, Associações e atores locais, vai criar um quadro de formalização dos players, garantindo-lhes acesso à segurança social, créditos e ao amplo mercado turístico. A campanha *made in Cape Verde* só assim terá condições de sucesso

- As moratórias creditícias e fiscais estão previstas para até setembro de 2020. Nessa altura, será analisada e avaliada a necessidade de alargamento até dezembro 2020 ou, no limite, até o primeiro trimestre de 2021
- Para todo e qualquer problema associado a créditos bancários, no quadro da pandemia, as empresas devem sempre procurar a PROEMPRESA. O Governo anunciou mais uma linha de financiamento que poderá alcançar os 5 milhões de contos, com bonificação de juros que pode atingir os 100% dos encargos financeiros
- As medidas inscritas na Lay Off não devem constituir pressão adicional para a tesouraria das empresas. No momento adequado, o Governo, as Câmaras de Comércio e os Sindicatos farão a avaliação sobre o impacto dessas medidas
- Está em análise, para o OE 2021, um quadro global das taxas turísticas e aeroportuárias
- O setor do AgroNegócio em todas as Ilhas beneficiará ainda de medidas especiais que deverão potenciar a produção de água, através da dessalinização, isentado a aquisição de equipamentos e tecnologia inovadores, nomeadamente a nível da rega gota-a-gota, uso das energias renováveis, etc.